

**PORTARIA N.º 1073/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas de Paulo Guilherme Alarcon Fernandes, Contrato de Regime Especial – CRES, no *Campus* de Apucarana.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando a Portaria nº 1052/2024, de 23 de agosto de 2024;

Considerando o protocolo digital nº 22.598.753-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** do professor **Paulo Guilherme Alarcon Fernandes**, RG nº 11.XXX.303-8/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *Campus* de Apucarana, **a partir de 14/08/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de agosto de 2024.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor / PROGESP**